

# Edital

## SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º 1) da Assembleia de Voto da Freguesia de **CAMPANHÃ** deste município os seguintes cidadãos:

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b>      | JOAQUIM ANTÓNIO MOREIRA QUADRADO                 |
| <b>VICE-PRESIDENTE</b> | MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES CARNEIRO           |
| <b>SECRETÁRIO</b>      | LUZÍNDIA CARLA DA SILVA FONSECA GONÇALVES DUARTE |
| <b>1º ESCRUTINADOR</b> | VÂNIA RAQUEL MOREIRA QUADRADO                    |
| <b>2º ESCRUTINADOR</b> | ANA SOFIA VILAÇA DE OLIVEIRA MARTINS             |

Porto, 06 de março de 2024

  
O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)